



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

**DOCUMENTAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA
QUINTA PARCELA**

**TERMO DE
COLABORAÇÃO
Nº.019/2024**

**ASSOCIAÇÃO
FEMALE FUTSAL**

AAI



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº 5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **quinta parcela** do Termo de Colaboração nº. 019/2024 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 18 de agosto de 2024.

Nivia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro e quatrocentos reais), referente a **5ª (quinta)** parcela, conforme Termo de Colaboração número 019/2024 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente,


NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

Exmo. Sr
João Rodrigues
MD. Prefeito Municipal
Nesta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)


SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL		CNPJ		78.481.777/0001-02		
HISTÓRICO DA FINALIDADE:		REPASE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.		Nº. do Empenho		019/2024		
		Período de Execução:		18/07/2024 A 18/08/2024				
Documento	HISTÓRICO	CNPJ/CPF	Título	Numero Documento	Data de Pgto.	CH / O.B	Recebimentos	Pagamentos
Ordem	Data		Crédito					
01	18/07/24	08.668.551/0001-30	Fundação Municipal de Desporto - Termo de Colaboração - 5ª Parcela		18/07/24	82.039.518	R\$ 24.400,00	
02	19/07/24	82.122.821/0001-65	Pgto Training Sport e Ginastica Ltda	NFS-e	19/07/24	550.321.000.145.580		R\$ 3.900,00
03	19/07/24	115.095.929-03	Pgto Rafaela Schmalzler	Recibo	19/07/24	170.321.000.145.580		R\$ 2.200,00
04	19/07/24	114.321.219-36	Pgto Andressa Dall Agnol	Recibo	19/07/24	71.901		R\$ 1.000,00
05	19/07/24	066.344.839-57	Pgto Patricia Moraes de Faria	Recibo	19/07/24	71.903		R\$ 3.500,00
06	19/07/24	099.955.689-42	Pgto Sinara Vivian	Recibo	19/07/24	71.904		R\$ 2.000,00
07	19/07/24	079.903.966-70	Pgto Poliana Rafaela Alves Irieu	Recibo	19/07/24	71.905		R\$ 3.000,00
08	19/07/24	112.724.688-50	Pgto Francini Pichini	Recibo	19/07/24	71.902		R\$ 2.000,00
09	19/07/24	415.121.108-09	Pgto Vanessa Alves de Silva Izidorio	Recibo	19/07/24	71.907		R\$ 3.400,00
10	19/07/24	103.948.299-57	Pgto Natalia Carolini Detoni	Recibo	19/07/24	71.906		R\$ 3.400,00
11								
12								
13								
TOTAL							R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00

Rogelene de Souza Marques
 Ass. do Responsável pelo preenchimento

Nivia Maria Bezerra de Lima
 Assinatura do Presidente: Nivia Maria Bezerra de Lima

Local e Data: Chapecó SC, 18 de Agosto de 2024.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 18/08/24
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA: 



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330213323827711
02/08/2024 13:35:41

Cliente - Conta atual

Agência 321-2
Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
Período do extrato de 18 / 07 / 2024 até 31 / 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/07/2024		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
18/07/2024		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta 104 0414 08668551000130 FUNDACAO MUNIC	33.940.907	24.400,00 C	
18/07/2024		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 09/07/2024	872.001.200.035.331	10,00 D	24.390,00 C
19/07/2024		0321	99015 870 Transferência recebida 19/07 15:38 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL	550.321.000.147.532	10,00 C	
19/07/2024		0321	99015 120 Transferido para Poupança 19/07 13:04 RAFAELA SCHINAIDER	550.321.510.111.306	2.200,00 D	
19/07/2024		0321	99015 470 Transferência enviada 19/07 15:40 TRAINING SPORT E GINASTI	553.542.000.020.608	3.900,00 D	
19/07/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 11432121936 ANDRESSA DALL AGN	71.901	1.000,00 D	
19/07/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 11272468950 FRANCINI PICININ	71.902	2.000,00 D	
19/07/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D	71.903	3.500,00 D	
19/07/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3032 09995568942 SINARA VIVIAN	71.904	2.000,00 D	
19/07/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07990396670 POLIANA RAFAELA A	71.905	3.000,00 D	
19/07/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10394629957 NATALIA CAROLINA	71.906	3.400,00 D	
19/07/2024		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA	71.907	3.400,00 D	0,00 C
31/07/2024		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/08/2024 R\$ 147,20. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele PRESTADOS, está em COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 18/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330213323827711
02/08/2024 13:37:29

02/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:37:11
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321 CONTA: 145580-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18.07.2024
FAVORECIDO	ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
REMETENTE	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTO
CNPJ	08.668.551/0001-30
BANCO	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA	0414 CONTA 710504
FINALIDADE	10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR	24.400,00

=====

NR. DOCUMENTO 82039518

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CERTIFICO que o ~~MATERIAL~~ constante
deste documento foi ~~RECEBIDO~~, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 18/07/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330213323827711
02/08/2024 13:46:30

19/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:04:09
032100321 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
DATA DA TRANSFERENCIA 19/07/2024
NR. DOCUMENTO 170.321.510.111.306
VALOR TOTAL 2.200,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RAFAELA SCHINAIDER
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 510.111.306-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.321.000.145.580
NR.AUTENTICACAO B.D54.AE6.BD8.211.DD3
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS!
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 19/07/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		05/09	PERÍODO JULHO/2024
Nome	RAFAELA SCHINAIDER	Função	Atleta
Identidade nº	6.460.347 - SSP-SC	Data Nasc.	20/5/2000
CPF nº	115.095.929-03	Naturalidade	Chapecó-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.200,00	
		Total R\$ 2.200,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	2.200,00
Eu, RAFAELA SCHINAIDER, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura		Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Assinatura 19/07/24 Data	



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330213323827711
02/08/2024 13:39:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.39.21
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 74.359.463-7

FAVORECIDO: ANDRESSA DALL AGNOL
CPF/CNPJ: 114.321.219-36
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 19/07/2024

DOCUMENTO: 071901
AUTENTICACAO SISBB: 2.0D6.A1C.9EE.1FC.2A4

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 19/07/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		05/09	PERÍODO
		JULHO/2024	
Nome	ANDRESSA DALL AGNOL	Função	Atleta
Identidade nº	6.968.054 IGP/SC	Data Nasc.	7/7/2002
CPF nº	114.321.219-36	Naturalidade	
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 1.000,00	
		Total R\$ 1.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	1.000,00
Eu, ANDRESSA DALL AGNOL, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
<p style="text-align: center;"><u>Andressa Dall'Agnol</u> Assinatura</p>			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura Andressa Dall'Agnol

Data 19/07/24



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330213323827711
02/08/2024 13:41:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.41.15
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 5.495.888-2

FAVORECIDO: PATRICIA MORAES DE FARIA

CPF/CNPJ: 066.344.839-57

VALOR: R\$ 3.500,00

DEBITO EM: 19/07/2024

DOCUMENTO: 071903

AUTENTICACAO SISBB: 6.86C.B98.E38.640.1B2

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 19/07/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	05/09	PERÍODO	JULHO/2024
Nome	PATRICIA MORAES DE FARIA	Função	Atleta
Identidade nº	9613228-0 - SSP-PR	Data Nasc.	29/8/1988
CPF nº	066.344.839-57	Naturalidade	Astorga - PR
Endereço	Rua Alvaro de Carvalho ,35 - Apto 102 , Bairro : Passo dos Fortes - Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.500,00	
		Total R\$ 3.500,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	3.500,00
Eu, PATRICIA MORAES DE FARIA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		Assinatura	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

19/07/24

Data



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330213323827711
02/08/2024 13:42:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 02/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.41.57
 0321200321 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE
 TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
 AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
 =====
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
 BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.
 AGENCIA: 3032-5 - SICCOB CREDIAL S/C
 CONTA: 118.704-0
 FAVORECIDO: SINARA VIVIAN
 CPF/CNPJ: 099.955.689-42
 VALOR: R\$ 2.000,00
 DEBITO EM: 19/07/2024
 =====
 DOCUMENTO: 071904
 AUTENTICACAO SISBB: 3.A9D.F04.D46.E82.32F

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC , em: 19/07/24
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		05/09	PERÍODO JULHO/2024
Nome	SINARA VIVIAN	Função	Atleta
Identidade nº	5.385.129 - SSP/SC	Data Nasc.	2/2/2002
CPF nº	099.955.689-42	Naturalidade	Maravilha/SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.000,00	
		Total R\$ 2.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	2.000,00
Eu, SINARA VIVIAN, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Assinatura			
19/07/24 Data			

10



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330213323827711
02/08/2024 13:42:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.42.31
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 1.731.276-6

FAVORECIDO: POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU

CPF/CNPJ: 079.903.966-70

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 19/07/2024

DOCUMENTO: 071905

AUTENTICACAO SISBB: 1.24D.940.6A5.04E.373

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 19/07/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		05/09	PERÍODO
		JULHO/2024	
Nome	POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU	Função	Atleta
Identidade nº	13635151- SESP/MG	Data Nasc.	8/7/1986
CPF nº	079.903.966-70	Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.000,00	
		Total R\$ 3.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	3.000,00
Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		 Assinatura	
		Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Assinatura 19/07/24 Data	



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330213323827711
02/08/2024 13:40:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.40.27
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9

CONTA: 64.716.634-5

FAVORECIDO: FRANCINI PICININ

CPF/CNPJ: 112.724.689-50

VALOR: R\$ 2.000,00

DEBITO EM: 19/07/2024

DOCUMENTO: 071902

AUTENTICACAO SISBB: 4.AE7.701.464.B98.9D2

CERTIFICO que o ~~MATERIAL~~ constante deste documento foi ~~SERVICOS~~ RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 19/07/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		05/09	PERÍODO
		JULHO/2024	
Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	5/8/2003
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.000,00	
		Total R\$ 2.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	2.000,00
Eu, FRANCINI PICININ, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
<p style="text-align: center;"><u>Francini Picinin</u> Assinatura</p>			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Francini Picinin
Assinatura

19/07/24
Data

12



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330213323827711
02/08/2024 13:45:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.45.44
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.847.611-1

FAVORECIDO: VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO
CPF/CNPJ: 415.121.108-09 3.400,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 19/07/2024

DOCUMENTO: 071907
AUTENTICACAO SISBB: 8.474.574.543.8CD.F54

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO**, está em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS**,
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 19/07/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: AA

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		05/09	PERÍODO
		JULHO/2024	
Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	1/3/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.400,00	
		Total R\$ 3.400,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	3.400,00
Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO , declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
<u>Vanessa Alves da Silva Izidório</u> Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

19/07/24 Vanessa Alves da Silva Izidório
Data Assinatura



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330213323827711
02/08/2024 13:44:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.43.08
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 83.065.381-0

FAVORECIDO: NATALIA CAROLINA DETONI
CPF/CNPJ: 103.946.299-57
VALOR: R\$ 3.400,00
DEBITO EM: 19/07/2024

DOCUMENTO: 071906
AUTENTICACAO SISBB: 3.552.F09.556.B1B.6D2

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC , em: 19/07/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	05/09	PERÍODO	JULHO/2024
Nome	NATALIA CAROLINA DETONI	Função	Atleta
Identidade nº	6910880 SSP/SC	Data Nasc.	12/12/2001
CPF nº	103.946.299-57	Naturalidade	Modelo - SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.400,00	
		Total R\$ 3.400,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	3.400,00
Eu, NATALIA CAROLINA DETONI, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

19/07/24
 Data

14



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
0000008288 - E

Autenticidade
4ZY0-WOMZ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **19/07/2024 14:17:21** Data do Serviço: **19/07/2024**
 Competência: **07/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
 Nome Fantasia: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
 CNPJ/CPF: **82.122.821/0001-65** IM: **12471** IE: TELEFONE: **493224650**
 Endereço: **POLONIA ,194 D - PRESIDENTE MEDICI**
 CEP: **89801-180** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
 Email: **contabil@ottocont.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**
 Nome Fantasia: **FEMALE FUTSAL**
 CNPJ/CPF: **78.481.777/0001-02** IM: **35313** IE: TELEFONE: **4933222034**
 Endereço: **MARTINHO LUTERO ,975 E - SAO CRISTOVAO**
 CEP: **89803-300** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
 Email: **atendimento@escritoriomueller.cnt.br**

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: **CHAPECÓ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022.

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO**, está em conformidade com as especificações nele **PRESTADOS**.
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC , em: 19/07/24
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA:

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Tributada no Prestador

Código do Serviço

604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	3.900,00	-	-	3.900,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 3.900,00

15



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330213323827711
02/08/2024 13:47:40

19/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:40:49
032100321 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X


DATA DA TRANSFERENCIA 19/07/2024
NR. DOCUMENTO 553.542.000.020.608
VALOR TOTAL 3.900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580

NR.AUTENTICACAO 6.243.072.5AF.274.3D1

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO
SERVIÇOS PRESTADOS, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 19/07/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL, inscrita no CPF sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. Douglas Gonçalves de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 058.459.239-64 e RG sob o nº 3640218 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária de Sala** para serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 – A **CEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade da **CEDENTE** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 10 de fevereiro de 2024 até o dia 10 de novembro de 2024.

3.2 – O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDENTE** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDENTE** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO



6.1 - O **CESSIONÁRIO** pagará para o **CEDENTE**, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), divididos em 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo **CESSIONÁRIO** ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o **CESSIONÁRIO** o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a **CEDENTE** qualquer ônus ou culpa.

CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

9.1 - A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE**, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

10.1 - O **CESSIONÁRIO** declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste Instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 - Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.


CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2024.





TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.
CEDENTE



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2024


19

Chapecó, 02 de março de 2024

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Valor Total: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

Atenciosamente,



Regis Cleber de Lima Soares

CREF 3/SC 00009 - G

Training Park

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC





Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Março a Novembro de 2024

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Valor Total: R\$36.000,00 (Trinta e seis reais)

Atenciosamente,

Rafael Leite

Studio Personal Rafael Leite

Chapecó, 03 de março de 2024

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC

Chapecó, 02 de março de 2024

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Valor Total: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

Atenciosamente,



Regis Cleber de Lima Soares

CREF 3/SC 00009 - G

Training Park

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC



PREFEITURA DE
CHAPECÓ

ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 19/2024

OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 240.000,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi SERVÍCIOS RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 18 / 08 / 24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:



RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL NO MÊS DE JULHO

ESCOLA DE FORMAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO





JOGUINHOS





LIGA FEMININA





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó, 18 de agosto de 2024.

NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC



CERTIFICO que o ~~MATERIAL~~ constante
deste documento foi ~~RECEBIDO~~ ^{SERVIÇOS} está em
conformidade com as especificações nele
~~PRESTADOS~~
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 18/08/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 